



PRESTAÇÃO DE CONTAS/RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Nº 02/2023

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Viajante:

| NOME | ÓRGÃO |
|--------------------------------------|----------|
| Paulo Dall Agnol Matrícula 2080-0 | Vereador |

2. Período da Viagem:

| |
|---|
| 14 e 15 de fevereiro de 2023 – Quantidade de Diárias: 01 (uma diária) |
|---|

3. Valores Recebidos:

| ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | PARCIAL R\$ | VALOR R\$ |
|--|------------|-------------|-------------------|
| Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41 | 1 | 404,74 | 404,74 |
| Passagem – Ida e Volta de Porto Alegre Despesa: 2001-556 Categoria: 3396 Evento: 60 Licitação: 08 Objeto: 14 | 2 | 195,85 | 391,70 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 796,44 |
| Setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos | | | |

4. Justificativa da Viagem:

O Vereador Paulo Dall Agnol, juntamente com as Vereadoras Dianete M. R. Dalla Costa e Inês Aparecida Borba iria a Porto Alegre – RS, nos dias 14 e 15 de fevereiro do corrente ano, em visita aos Gabinetes dos Deputados Márcio Biolchi e Vilmar Zanchin e Secretário da Agricultura Giovane Feltes e no DAER, para tratar de assuntos referentes ao município.
Contudo, por motivo de doença, o Vereador não conseguiu ir a Porto Alegre – RS. Assim, fará a devolução de todo o valor recebido.

5. Diferença a Acertar:

| ADIANTADO | GASTOS R\$ | A DEVOLVER R\$ | A RECEBER R\$ |
|-----------------|------------|----------------|---------------|
| Passagem R\$ | | | |
| - 391,70 - | -0- | -391,70- | -0- |

| ADIANTADO Diária | GASTOS R\$ | A DEVOLVER R\$ | A RECEBER R\$ |
|------------------|------------|----------------|---------------|
| R\$ | | | |
| - 404,74 - | -0- | -404,74- | -0- |

TOTAL PARA DEVOLUÇÃO: R\$ 796,44 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).



Getúlio Vargas – RS, 13 de fevereiro de 2023.

Paulo Dall Agnol,
MDB.

6. Reconhecimento:

Domingo Borges de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Reconhece** a justificativa apresentada pelo Vereador e determina que os valores recebidos de adiantamento e diária sejam devolvidos aos cofres públicos.

Getúlio Vargas, 13 de fevereiro de 2023.

Domingo Borges de Oliveira,
Presidente.